

RESOLUÇÃO Nº 363/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO, LOCALIZADO NA RUA VERÔNICA MEDEIROS GUEDES DE ARAÚJO, 231-B, ALTO DO MATEUS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR ALDACI ROSENDO DOS SANTOS OLIVEIRA – CNPJ 08.787.884/0001-88.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 274/2021, exarado no Processo nº 0007804-1/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado pelo Instituto Educacional Lápis na Mão, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido por Aldaci Rosendo dos Santos Oliveira – CNPJ 08.787.884/0001-88.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.